



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.492 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.688 DE 08/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.03		.0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.2005			REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CASA DOS VELHOS	
(XXX) 3.3.50.39.00	91.60		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -510.000	40.000,00
02.04.04		.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0010.2005			REPASSES AO TERCEIRO SETOR - C.COMUNITÁRIO	
(XXX) 3.3.50.39.00	91.60		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -510.000	40.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.11		.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.367.0010.2005			REPASSES AO TERCEIRO SETOR - APAE	
(XXX) 4.4.50.42.00	91.60		Auxílios -240.000	100.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01		.0020	FOMENTO A AGRICULTURA	
20.608.0020.2043			MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(XXX) 4.4.90.51.00	91.60		Obras e Instalações - 110.000	20.000,00
02.08.02		.0018	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.0018.10xx			AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ASQUARE	
(XXX) 4.4.90.51.00	91.60		Obras e Instalações - 110.000	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
02.09.01	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.10xx		REFORMA QUADRA "ZEZINHO DA JANGADA" - JD NOVO LAR	
(XXX) 4.4.90.51.00	91.60	Obras e Instalações - 110.000	<u>150.000,00</u>
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS			450.000,00


Art. 2º - Para cobertura do crédito especial e suplementar abertos pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Fevereiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa